

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2013/2014, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho Superior do IFC, com amparo no parágrafo 2º do Art. 34 do Regimento Interno do Conselho Superior. A reunião teve início às quinze horas, com a presença da maioria absoluta dos membros deste Conselho, sob a presidência do magnífico reitor do Instituto, Francisco José Montório Sobral. Fizeram-se presentes os representantes dos docentes: Cleder Alexandre Somensi, Anderson Sartori, Geovana Garcia Terra e Luciano Rosa; os representantes dos técnicos-administrativos: Marta Inês Caldart de Mello, André Munzlinger, Ulysses Tavares Carneiro e Gilberto Cechella; os representantes dos egressos: Analine Damiani Daros e Renato Dalla Costa; os representantes dos dirigentes: Carlos Antônio Krause, Eduardo Butzen, Jolcemar Ferro e Amir Tauille; os representantes da Sociedade Civil, José Carlos Brancher, Fernando Pajara e Aldo Kaestner e; representante do setor público, Valmor Fiametti. O presidente abriu os trabalhos, destacando o conteúdo dos Ofícios protocolados a este Conselho, das Seções Sindicais Litoral do Vale do Itajaí, Videira e Rio do Sul, os quais tratam da solicitação de suspensão dos calendários acadêmicos dos Cursos de Ensino Médio e Superior do IFC. O presidente solicitou que cada uma das seções expusessem suas considerações ao Conselho. A conselheira Geovana Terra, Coordenadora-geral da Seção Sindical SINASEFE/Rio do Sul, falou brevemente da situação do *Campus* Rio do Sul e do cenário federal que se projeta. Sobre a valorização de servidores, a conselheira relatou sobre a situação atual e as negociações do movimento, solicitando ao final, o apoio de todos. O servidor João Carlos Cichaczewski, Secretário de Comunicação e Formação Político-Sindical da Seção Litoral do Vale do Itajaí, apresentou questionamentos, destacando que a greve não é somente do SINASEFE mas sim, da educação pública federal. O servidor destacou que o movimento completou 50 dias e que a questão da suspensão do calendário acadêmico, é uma discussão que se propõe ao Conselho Superior, e que se justifica por conta dos vários serviços paralisados que comprometem a segurança e a qualidade do processo educativo. O servidor Daniel Minuzzi de Souza, docente do *Campus* Blumenau, solicitou permissão para falar em nome da Seção Sindical de Videira. O conselheiro Aldo Kaestner ponderou que, conforme documento protocolado e assinado, um dos representantes legais deveria estar presente, dada importância da demanda. Considerou que, com os dois pronunciamentos efetivados, o Conselho poderia abrir para encaminhamentos. O conselheiro Aldo Kaestner destacou ainda que, ao abrir para manifestação de pessoa alheia à seção sindical, pode-se ou deve-se abrir para manifestação de todo e qualquer presente. A conselheira Marta Mello manifestou-se solicitando que fosse dada oportunidade aos servidores presentes se manifestarem. O conselheiro Valmor Fiametti sugeriu que fosse aberto para que, pelo menos, três pessoas falassem em nome dos presentes, incluindo o servidor Daniel que solicitou anteriormente. Com a palavra, o servidor Daniel Minuzzi de Souza informou a todos que o movimento precisa de apoio e posicionamento deste Conselho. Frisou que este movimento não vai aceitar novos cortes para o ano que vem, exigindo seriedade na negociação. O servidor solicitou o apoio do Conselho Superior. Na sequência, a servidora Carla Zandavalli falou sobre questões de corrupção e da verba que o governo federal destina para a educação. A servidora apelou ao Conselho, levando em consideração a manifestação e apoio de alunos presentes na reunião, para que acatem a solicitação. Em seguida, o aluno Gilbran de Souza Cristóvão, aluno do curso Técnico em

Informática do *Campus* Blumenau, falou em nome dos alunos presentes e, em nome dos alunos que apoiam o movimento. O aluno relatou a situação das aulas hoje nos *campi*, sendo que o movimento de greve instalado faz com que os alunos tenham as aulas prejudicadas. O aluno comentou que, sem o apoio total, vem a prejudicar o propósito do movimento, bem como o atendimento aos alunos. O conselheiro André Ricardo Oliveira, que acompanhou a reunião por videoconferência, falou enquanto membro da Direção Executiva do SINASEFE/Videira. Relatou que a preocupação maior é não prejudicar servidores e discentes. Solicitou, da mesma forma, que o Conselho aprecie a solicitação e apoie o movimento. Após as manifestações dos representantes das Seções Sindicais e demais presentes na reunião, foi aberto espaço para considerações dos conselheiros e posterior encaminhamentos. O conselheiro Fernando Pajara pronunciou-se enquanto conselheiro e membro filiado no Sinasefe. Destacou que não são todas as seções sindicais que estão em greve e que o mesmo direito de fazer greve é de o direito de trabalhar. Sugeriu que, para tomada de decisão, fossem apresentados os quantitativos da greve, sobre servidores e *campi* que aderiram ao movimento. Ainda, o conselheiro Fernando Pajara sugeriu que, caso este Conselho entenda pertinente, seja dada competência aos *campi* para decidirem em relação a suspensão das aulas. Com a palavra o conselheiro Aldo Kaestner declarou não possuir elementos suficientes para deliberação. O conselheiro Amir Tauille informou que considera o movimento legítimo e que conhece a realidade dos movimentos de greve por ter participado em outras ocasiões. Da mesma forma, destacou que não possui subsídios suficientes para tomada de decisão. O conselheiro Valmor Fiametti questionou se a suspensão do calendário não pode ser feita pelo *campus*? E como fica a situação dos *campi* caso o Conselho delibere pela suspensão dos calendários de aula? O conselheiro Aldo Kaestner reforçou a necessidade de ter mais subsídios e elementos concretos para tomar decisão. O conselheiro Jolcemar Ferro relatou que, com 25 anos de serviço público federal, já passou por diversas situações de greve. Posicionou-se como o conselheiro Aldo Kaestner, considerando que a demanda chegou como surpresa, não tendo subsídios suficientes para deliberação. A conselheira Geovana Terra esclareceu que o que se solicita é um posicionamento político e que os problemas serão maiores, caso o Conselho não se posicione. Entendendo a complexidade da situação, a conselheira sugeriu que os diretores devam apoiar, seguido dos reitores, chegando até o Conif. A conselheira Marta Mello acrescentou, que esta solicitação chegou neste momento pois é um período crucial do movimento. A conselheira registrou que a decisão do Conselho Superior é uma forma de dar o recado sobre como o IFC está se posicionando. Ainda que alguns *campi* não tenham aderido à greve, sugeriu que, pelo menos os *campi* que estejam em greve tenham seus calendários suspensos. O conselheiro Eduardo Butzen informou que, no *Campus* Luzerna, a Direção se mostrou aberta ao diálogo, sendo que apenas cinco servidores aderiram à greve. Primando pela democracia, assim como aqueles que aderiram a greve, os demais servidores não aderiram e requerem seus direitos de igual forma. Considerando que a aprovação do calendário acadêmico é atribuição do Concampus, o conselheiro sugeriu que cada *campi* delibere sobre a suspensão ou não dos calendários. O conselheiro Cleder Somensi relatou seu posicionamento, como representante docente. Não considerou-se em condições de votar sem consultar seus representados. O conselheiro Renato Dalla Costa destacou que diversos pontos levantados não são do âmbito da greve e sim, de gestão. Considerou que, embora as reivindicações sejam legítimas, por falta de subsídios não tem condições de votar. Não havendo mais conselheiros querendo manifestar-se, o presidente faz os encaminhamentos para votação. Com os relatos, foram apresentadas as seguintes propostas de encaminhamento: (i) Proposta 1: suspensão do

calendário acadêmico em todos os *campi*; (ii) Proposta 2: suspensão do calendário acadêmico somente nos *campi* em greve; (iii) Proposta 3: encaminhamento para deliberação nos *campi*. O conselheiro Cleder levantou uma nova proposta, de um dia de paralisação geral, em todo o IFC. Antes de encaminhar para votação, a conselheira Marta Mello chamou a atenção sobre a natureza do Concampus que é consultivo e não deliberativo, sendo que a decisão final no âmbito do *Campus* deve ser do Diretor-Geral. O conselheiro Eduardo Butzen concordou que a decisão deva ser do Diretor-geral, mas assessorado pelo Conselho de *Campus*. O conselheiro André Munzlinger propôs o envio de um documento do Consuper ao Conif, manifestando apoio ao movimento de greve. Encerradas as manifestações, o presidente colocou em regime de votação que ficou desta forma registrado: (i) Proposta 1: suspensão do calendário acadêmico em todos os *campi*: 2 votos; (ii) Proposta 2: suspensão do calendário acadêmico somente nos *campi* em greve: 2 votos; (iii) Proposta 3: encaminhamento para deliberação da demanda nos *campi*: 13 votos; (iv) Proposta 4: um dia de paralisação geral no IFC: 1 voto. Como encaminhamento, a conselheira Marta Mello propôs estabelecer um prazo para manifestação dos *campi*. O conselheiro Eduardo Butzen não concordou com o estabelecimento de um prazo, propondo o seguinte encaminhamento: enquanto representante dos dirigentes, o conselheiro encaminhará um comunicado desta reunião a todos os dirigentes, solicitando providências das Direções-Gerais dos *Campi*, em relação ao calendário acadêmico, com a máxima urgência. Em regime de votação, a proposta da conselheira Marta Mello recebeu 4 votos, sendo que a maioria decidiu pela proposta do conselheiro representante dos dirigentes, com 12 votos. Apenas 1 abstenção foi registrada. Ainda, a conselheira Marta solicitou que seja publicado no site institucional uma nota comunicando a situação da greve e o apoio deste Conselho ao movimento, sugestão esta que foi acatada. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Superior encerrou a reunião às 17h, e eu, Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada por mim e pelos presentes.